

PORTARIA Nº. 110/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1408/2023, de 09/03/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, a Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
IZABEL A. DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2511-SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
Ed. 036
EM [2 / 5 /23
Professor & Bascon Director do Significa

Matricials 41 Apon